

PARECER TÉCNICO

O Parecer Técnico trata da solicitação encaminhada pela **Procuradoria Geral do Estado – PGE – Central de Licitações**, acerca do **PE 20240056 da Secretaria da Educação/SEDUC**, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais prestações dos serviços de locação de veículos para atender as demandas, partindo dos municípios de responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes) 1, 2, 7, 8 e 9 em translados municipais e intermunicipais. Apresentamos análise e parecer conclusivo para a proposta comercial da empresa **VIPCOM LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 33.572.971/0001-65**, arrematante do item 6, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de locação para transporte de passageiros (INCLUINDO MOTORISTA) da rede estadual de ensino da Secretaria da Educação do Estado do Ceará em veículo tipo Ônibus, com capacidade máxima para 45 (quarenta e cinco) passageiros sentados, vida útil máxima do veículo de 05 (cinco) anos e até 50.000 km rodados, com motorista e todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, possuir seguro obrigatório, seguro total, inclusive contra terceiros, impostos atualizados, documentação regular, revisados e em perfeitas condições de uso e segurança; com a documentação em dia e regularizada perante o DETRAN (IPVA, Seguro Obrigatório e CRLV); impostos atualizados e em perfeito estado de conservação para o deslocamento em todo o território Estadual; O veículo deve atender o Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, além de todas as normas exigidas pelo Código de Trânsito Brasileiro.	Quilometragem	234.429	R\$ 5,00	R\$ 1.172.145,00

Valor total da proposta: R\$ 1.172.145,00 (Um milhão, cento e setenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais).

Validade da proposta: 90 dias

01. Apresentou proposta de acordo com as especificações contidas no edital de licitação.

02. Prazo de validade da proposta, em conformidade com edital: 90 dias.

03. A proposta comercial apresenta: assinatura do Sr. ANTONIO EDSON NASCIMENTO DE ARAUJO FILHO, CPF: 027.996.713-65, o qual se identifica como REPRESENTANTE LEGAL da Empresa.

04. A empresa apresentou balanço patrimonial demonstrando resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios.

05. A empresa apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o item arrematado, comprovando a execução de 30.000 km, superior à quantidade mínima exigida em Edital.

Da Qualificação Técnica:



Declaração de Autenticidade dos Documentos: Apresentou declaração por intermédio do seu representante legal, Sr. ANTONIO EDSON NASCIMENTO DE ARAUJO FILHO, CPF: 027.996.713-65.

Dessa forma, conclui-se pela APROVAÇÃO da empresa **VIPCOM LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 33.572.971/0001-65**, arrematante do item 06.

DECLARO, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

Fortaleza, data da assinatura no sistema.

Sandra Maria Rodrigues
Coordenadora COGEA



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 28/03/2025

Interessado: SEDUC/COGEA

De: SEDUC/COGEA

Assunto: AQUISIÇÃO - PASSAGENS E LOCOMOÇÃO -
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Para: SEDUC/ASLIC

À ASLIC,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos o processo acompanhado do Parecer Técnico sobre a proposta da empresa **VIPCOM LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 33.572.971/0001-65**, arrematante do item 6.

Atenciosamente,

Sandra Maria Rodrigues

Coordenadora COGEA

Alison Sousa da Silva

Orientador CEASE COGEA

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **SANDRA MARIA RODRIGUES**, em **28/03/2025, às 11:40** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **ALISON SOUSA DA SILVA**, em **28/03/2025, às 11:09** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **6FD5-0568-A495-6E25**.

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -
Cambeba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: seduc@seduc.ce.gov.br Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>